



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 018/2026.

Aos 14 de agosto do ano de 2026, a Presidência da Câmara Municipal de Major Sales/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno, convoca os(as) Senhores(as) Vereadores(as) para a 10ª **Sessão Ordinária**, que será realizada conforme os seguintes detalhes:

DATA: 18 de agosto de 2026

HORÁRIO: 19:00 horas

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Major Sales, localizada na Rua João André de Moraes, nº 923, Centro de Major Sales.

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA:

Abertura da Sessão Ordinária pelo Presidente, Leitura de texto Bíblico, votação de dispensa de leitura de ata anterior, e a ordem do dia:

Ordem do dia:

Leitura do Parecer de nº 014/2026, da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei de nº 21/2026, que vem instituindo o Sistema Municipal de Esporte em Major Sales/RN.

Leitura do Parecer de nº 011/2026, da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei de nº 21/2026, que vem instituindo o Sistema Municipal de Esporte em Major Sales/RN.

Leitura de Projeto de Lei de nº 08/2026, que vem solicitando aprovação de Utilidade Pública da Associação Comunitária de Cidadania e Cultura Caboclos e Rei de Congo de Mestre Bebê.

Leitura de Indicação de nº 061 de autoria do Vereador Antonio Lisboa da Silva que vem indicando aquisição de 01 (um) equipamento analisador hematológico automatizado de células sanguíneas para atender o laboratório municipal.

Leitura de Indicação de nº 062 de autoria do Vereador Francisco Tander Fernandes Maia, que vem indicando Projeto de Lei com a Criação do Programa Municipal NeuroCuidar de Apoio às Crianças e aos Adolescentes Neurodivergentes e às suas Famílias, cria o Cadastro Municipal de Beneficiários, disciplina o fornecimento gratuito de medicamentos e dá outras providências.

Indicações verbais dos vereadores desta casa.

01 Considerações dos vereadores, e conclusão dos trabalhos pelo presidente da casa.



A Sessão será pública, e todos os cidadãos estão convidados a acompanhar os trabalhos do Poder Legislativo Municipal.

Observações:

- **A ordem da pauta poderá ser alterada, caso necessário, para o bom andamento dos trabalhos.**
- As matérias sujeitas à apreciação podem ser retiradas ou adiadas a critério da Presidência ou por solicitação da Comissão competente.

Major Sales/RN, 14 de agosto de 2026.

Francisco Rodrigues de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Major Sales/RN